

PORTARIA Nº073/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa proposta pelo Governo Estadual;

CONSIDERANDO que, em virtude desta reforma, a empresa absorverá novas e maiores atribuições;

CONSIDERANDO que se fazem necessárias as adaptações próprias na estrutura organizacional da empresa;

CONSIDERANDO as diversas atribuições a que se dedicam os empregados da empresa, nas suas atividades normais; e

CONSIDERANDO que a empresa deverá estar devidamente apta para receber as novas funções e atribuições que lhe serão cometidas,

RESOLVE:

I- Constituir um Grupo de Trabalho, com a finalidade de reorganizar a empresa para a assunção das novas atribuições que lhe serão cometidas pela reforma administrativa a ser implantada na estrutura organizacional do Estado, nela incluindo-se a Empresa Pernambucana de Transportes-EPT que irá absorver as atribuições hoje cometidas a EMTU/Recife e da Diretoria de Transportes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco-DER/PE.

II- O grupo a que se refere o item anterior será formado pelos técnicos GLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES, na qualidade de coordenadora, MARIA DE FÁTIMA CAMPOS HENRIQUES e PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, na qualidade de membros.

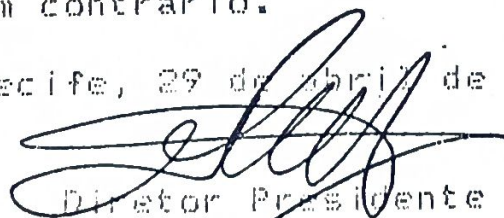
III- Fica concedida à coordenadora, pelo encargo aqui atribuído, a gratificação especial de valor correspondente àquela prevista para o Projeto Especial "B" e aos demais membros, a gratificação especial de valor correspondente àquela prevista para o Projeto Especial "C".

IV- Fixar o prazo máximo de 90 (noventa) dias, para a efetiva conclusão dos trabalhos, a contar de 01 de abril de 1991.

V- Esta portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 1991.

VI-Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de abril de 1991.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

EM EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS